

**TERMO ADITIVO 04 AO CONTRATO 03/SUB-IQ/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6041.2024/0001499-7

**TERMO DE CONTRATO:** 03/SUB-IQ/2024.

**LICITAÇÃO POR CONCORRÊNCIA PRESENCIAL:** 01/SUB-IQ/2024

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE ITAQUERA – CNPJ 06.056.497/0001-46.

**CONTRATADA:** DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 06.297.348/00001-79

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA – PRAÇA JIQUIRIÇA, BEM COMO IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO – BANCO DE ALIMENTOS, LOCALIZADO NA AVENIDA PIRES DO RIO COM A RUA SÃO JOÃO DO CARIRI – ITAQUERA, SÃO PAULO – SP.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SUBPREFEITURA DE ITAQUERA**, com Sede à Rua Augusto Carlos Bauman, nº. 851 – Itaquera, CNPJ 06.056.497/0001-46, representada neste ato pelo Subprefeito, Senhor **RAFAEL LIMONTA COSTA**, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 06.297.348/00001-79, situada à Rua Aimberê, nº 1068 – sala 02 – Perdizes - São Paulo/SP – CEP 05018-011 - Fone (11) 3801-1646 – e-mail [dekton@dekton.eng.br](mailto:dekton@dekton.eng.br), neste ato representada pelo senhor **JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ**, Sócio / Diretor, portador da Cédula de Identidade nº 30.717.603-4, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 283.909.748-60, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo assinar o presente Termo Aditivo nº 04 ao Contrato em epígrafe, cujo objeto foi acima descrito, consoante despacho autorizatório exarado no Processo eletrônico nº 6041.2024/0001499-7, sob doc. SEI nº 128117582, na conformidade das seguintes cláusulas:



Assinado de forma digital por JULIO CESAR  
DUQUE DA CRUZ:28390974860  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia,  
ou=00328596000153, ou=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,  
ou=(em branco), cn=JULIO CESAR DUQUE DA  
CRUZ:28390974860  
Dados: 2025.06.24 13:40:26 -03'00'



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA ITAQUERA

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA PRORROGAÇÃO**

1.1 – Fica prorrogado o prazo para conclusão dos serviços, objeto do Contrato em questão, por **30 (trinta)** dias corridos, de **27/06/2025 a 26/07/2025**.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais.

E do que ficou convencionado foi lavrado o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas assinado, juntamente com as testemunhas abaixo.

---

**RAFAEL LIMONTA COSTA**  
**SUBPREFEITO DE ITAQUERA**  
**SUB-IQ**  
**CONTRATANTE**



Assinado de forma digital por JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ:28390974860  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=00328596000153, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ:28390974860  
Dados: 2025.06.24 13:39:59 -03'00'

---

**DEKTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**  
**JULIO CESAR DUQUE DA CRUZ**  
**SÓCIO / DIRETOR**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

---

SUSANA C. MOREIRA  
RF 635412.214

---

Maria Cristina Fernandes Antunes<sup>2</sup>  
RF. 625.7344